



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 045/2013 CSDP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público **HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA**, matrícula nº 863.165-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 9ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994, conforme Atas nºs: 1.434 e 1.435 (Processo nº 33/005.069/2013).

Campo Grande, 16 de dezembro de 2013

Pub. no 8.578

Em: 17/12/2013 Pág. 00

PAULO ANDRÉ DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.